



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba
COORDENADORIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
CNPJ: 05138730/0001-77

JUSTIFICATIVA

ADITIVO DE PRAZO

EMPRESA: ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS LTDA

CONTRATO: 20230088

PREGÃO: 001/2023- PP

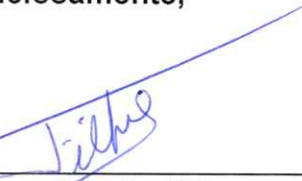
Vimos através de este justificar e solicitar aditivo para o contrato acima supracitado por um período de 60 (sessenta) dias a partir do dia 01 de fevereiro/2024, considerando que o fornecedor cumpriu com entrega dos materiais de consumo para esta diretoria solicitados, no entanto, o processo para pagamento não tramitou em tempo hábil, sendo que procedeu a emissão da Nota Fiscal e demais documentos exigidos para conclusão de pagamento.

Dessa forma, torna-se necessário a prorrogação de prazo, haja vista as razões de interesse público e a preocupação em atender aos interesses essenciais da população, bem como, obter preços e condições que mais oferecem vantagens para a Administração.

Itaituba, 01 de Fevereiro de 2024.

Esperando contar com a colaboração de V.Sa., subscrevo-me,

Atenciosamente,



José Alves Pereira Filho
Diretor de Iluminação Pública
Decreto Mun. n° 0020/2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba
COORDENADORIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
CNPJ: 05138730/0001-77

JUSTIFICATIVA

ADITIVO DE PRAZO

EMPRESA: ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS LTDA

CONTRATO: 20230088

PREGÃO: 001/2023- PP

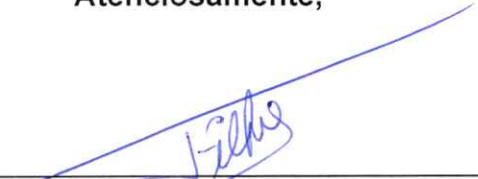
Vimos através de este justificar e solicitar aditivo para o contrato acima supracitado por um período de 60 (sessenta) dias a partir do dia 01 de fevereiro/2024, considerando que o fornecedor cumpriu com entrega dos materiais de consumo para esta diretoria solicitados, no entanto, o processo para pagamento não tramitou em tempo hábil, sendo que procedeu a emissão da Nota Fiscal e demais documentos exigidos para conclusão de pagamento.

Dessa forma, torna-se necessário a prorrogação de prazo, haja vista as razões de interesse público e a preocupação em atender aos interesses essenciais da população, bem como, obter preços e condições que mais oferecem vantagens para a Administração.

Itaituba, 01 de Fevereiro de 2024.

Esperando contar com a colaboração de V.Sa., subscrevo-me,

Atenciosamente,



José Alves Pereira Filho
Diretor de Iluminação Pública
Decreto Mun. n° 0020/2022